INDICAÇÃO: 126/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

Autor: Vereador AZER NEVES DA CUNHA FILHO – MDB

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, respeitadas as formalidades regimentais dessa Casa de Leis, SOLICITA que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS, e a Srª ALINI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, SUGERINDO a seguinte providência.

A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MÉDICO NAS CRECHES MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE, QUE FUNCIONARÁ COMO "SISTEMA DE PREVENÇÃO AS DOENÇAS INFANTIS".

JUSTIFICATIVA: Com a implantação desse programa "Médico nas Creches", que funcionará como sistema de prevenção as doenças infantis, por meio de atendimento médico em todas as creches da rede pública municipal, e de acordo com o projeto o programa deverá contar com: 01 (um) profissional Medico (a) Pediatria, 01 (um) Enfermeiro (a); e 01 (um) Técnico (a) em Enfermagem, para prestar o atendimento de avaliação Ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, e prevenções de doenças infantis. E esses próprios profissionais de saúde dariam ainda orientações preventivas de doenças infantis aos monitores para que os mesmo possam praticar na própria Creche. Sendo que, essas visitas médicas ocorreriam mensalmente em datas específicas, e pré-agendadas por cada unidade escolar, juntamente com a Secretaria de Saúde do município.

Contando com a Colaboração de Vossa Excelência, e sendo essa indicação de interesse dos comerciantes, da população, e desse Vereador, pedimos que seja aprovada a presente matéria.

Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do Executivo, e Órgãos competentes.

Rio Brilhante-MS, 11 de Março de 2022.

Azer Neves da Cunha Filho

Vereador – MDB

AZER NEVES DA CUNHA FILHO / 66225248153 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 16/02/2023
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: